



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 46 , DE 04 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2070**

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 61.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS	
	470	15.451.0108.1151.0000	OBRAS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VÁRIAS RUAS	61.900,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 05 81
		05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 071	GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS/MINIST.CIDADES	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 04 de junho de 2018

\_\_\_\_\_  
THIAGO ANTONIO BRIGANÓ  
PREFEITO MUNICIPAL